



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1807 - 16 de Agosto de 2014 - ANO 08

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 073/2014

*Designa servidor nomeado para exercer suas atividades no Procon-Barreiras.*

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor, **Neirando Araújo Dias**, para exercer suas atividades junto ao Procon/Barreiras.

Art. 2º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO - Em 15 de agosto de 2014

Antonio Henrique de Souza Moreira  
- Prefeito de Barreiras -

PORTARIA GAB. Nº 074/2014

*Designa servidora nomeado para exercer suas atividades no Procon-Barreiras.*

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor, **Maíra Felix Lima Souza**, para exercer suas atividades junto ao Procon/Barreiras.

Art. 2º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos desta portaria ao dia 01 de agosto de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO - Em 15 de agosto de 2014

Antonio Henrique de Souza Moreira  
- Prefeito de Barreiras -



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1807 - 16 de Agosto de 2014 - ANO 08

## DECRETO Nº 638/2014

*Exonera o servidor Natan Reis Silva desta Prefeitura Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Natan Reis Silva**, Chefe de Setor, símbolo NH7, lotado na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

## DECRETO Nº 639/2014

*Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.*

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Patrícia de Oliveira Bento**, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

## DECRETO Nº 640/2014

*Exonera a servidora Crystiane Esther Rodrigues Silva desta Prefeitura Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Crystiane Esther Rodrigues Silva**, Diretora da Escola Municipal Renato Gonçalves, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

## DECRETO Nº 641/2014

*Exonera a servidora Vera Maria Gomes desta Prefeitura Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Vera Maria Gomes**, Vice Diretora da Escola Municipal Renato Gonçalves, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1807 - 16 de Agosto de 2014 - ANO 08

## DECRETO Nº 642/2014

**Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.**

**O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Vera Maria Gomes**, para provimento do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Renato Gonçalves, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

## DECRETO Nº 643/2014

**Nomeia os membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.**

**O PREFEITO DE BARREIRAS, – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em cumprimento a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2013 – SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros responsáveis pela elaboração do **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo**, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL:

**Daiana Nogueira dos Santos – Presidente**

**Luana Brito Pina Moreno**

**Jane Lúcia Pimentel de Oliveira**

REPRESENTANTE O CONSELHO TUTELAR:

**Marcos Reis Macedo Ramos – Vice Presidente**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Daniela Marque Mariano Barbosa**

**Maria Sueli Gomes de Souza**

**Hitana Eliza Silva de Oliveira**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

**Tarsila Morais de Araújo Rios Pereira**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

**Gelson Fernandes Vieira**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Berta Juçara Borges Gouvêa**

Art. 2º. O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1807 - 16 de Agosto de 2014 - ANO 08

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - BARREIRAS - BA


**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, de 14 de Agosto de 2014.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionados (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	463.074.601-30	3363/00171/2014
GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	463.074.601-30	3363/00172/2014
GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	463.074.601-30	3363/00173/2014
LEONCIO GUEDES DA COSTA	034.614.915-00	3363/00178/2014
VALCI PEDRO GUASSO	177.224.970-04	3363/00189/2014
VALCI PEDRO GUASSO	177.224.970-04	3363/00190/2014
VALCI PEDRO GUASSO	177.224.970-04	3363/00191/2014

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Matrícula: 0007000
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETARIO DA FAZENDA	Assinatura: 

Pedro Antônio de Oliveira Neto  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 610/2014

Data de afixação: 14/08/2014

Data de desafixação: 29/08/2014